



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## EDITAL

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

Processo. nº 67/2020

A Câmara Municipal de Várzea Paulista, torna público, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 1706/2019, a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Resolução nº 08/2013, e subsidiariamente, pela Lei 8.666/93, e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de gêneros alimentícios** para consumo na Câmara Municipal de Várzea Paulista, conforme especificações e condições constantes no Anexo II deste edital.

**ESCLARECIMENTOS OU IMPUGNAÇÕES:** até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio de protocolo geral desta Câmara Municipal, solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial. A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações serão respondidos pela Comissão Permanente de Licitações, no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública.

#### 1 – LOCAL, DATA E HORA

- 1.1 A Sessão pública será realizada às **9hs do dia 20 de agosto de 2020**, no plenário da Câmara Municipal de Várzea Paulista, situada na Av. Fernão Dias Paes Leme, nº 284, Centro, Várzea Paulista/SP.
- 1.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independente de nova comunicação.
- 1.3 As empresas licitantes poderão utilizar como base, na elaboração de suas propostas, a planilha de valor médio estimado, conforme Anexo III, deste Edital.



## **Câmara Municipal de Várzea Paulista**

1.4 Todos os itens que constam do objeto (Anexo II) deverão conter, impressas nas suas respectivas embalagens, toda a descrição que consta do Termo de Referência (Anexo II), ou, não havendo parte da descrição impressa na embalagem, esta poderá ser comprovada através de documento hábil, apresentado, no máximo, até o instante da entrega do material.

1.5 A proponente vencedora será responsável pelo fornecimento e entrega dos itens adjudicados, no mesmo endereço retro especificado, relativo ao objeto em questão (Anexo II), devidamente lacrados em suas embalagens originais, as quais deverão constar nome do fabricante, referências de qualidade e as datas de fabricação e de vencimento dos produtos conforme legislação vigente.

1.6 Todos os itens que constam do objeto (Anexo II) deverão estar dentro do prazo de validade, conforme especificados ou considerando o consumo em até 12 meses, contados da emissão da nota fiscal.

1.7 As entregas deverão ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento de Autorização de Compras pelo detentor, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pelo detentor, para serem submetidos à apreciação da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

### **2 – DOCUMENTOS INTEGRANTES DO EDITAL**

2.1 Compõem o presente Edital, dele fazendo parte integrante e indissociável, os seguintes anexos:

2.1.1 Anexo I – Minuta de Ata de Registro de Preços;

2.1.2 Anexo II - Termo de Referência e Especificações dos itens objeto deste Edital;

2.1.3 Anexo III – Modelo de Proposta;

2.1.4 Anexo IV – Modelo de Declaração (inc. XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal);

2.1.5 Anexo V – Modelo de Declaração de Idoneidade;



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

2.1.6 Anexo VI – Modelo de Declaração de enquadramento Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

2.1.7 Anexo VII – Modelo de Declaração de Cumprimento Integral dos Requisitos de Habilitação;

2.1.8 Anexo VIII – Modelo de Termo de Ciência e de Notificação

### **3 – OBJETO DA LICITAÇÃO**

3.1 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de **gêneros alimentícios** para consumo na Câmara Municipal de Várzea Paulista, conforme especificações e condições constantes no Anexo II deste Edital.

### **4 – CREDENCIAMENTO E PROPOSTA**

4.1 Somente poderão participar deste pregão **microempresas e empresas de pequeno porte** interessadas que atuem no ramo de atividade pertinente ao objeto em referência, que atenderem a todas as exigências para classificação e habilitação estabelecidas no edital, e que:

4.1.1 Não tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com a suspensão do direito de licitar e contratar pela Administração;

4.1.2 Não estejam sob processo de falência ou recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial.

4.1.3. Ficam impedidas, ainda de participar desta licitação empresas reunidas em consórcio ou Sociedade Cooperativa;

4.1.4. Demais proibições elencadas no art. 9º da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações.

4.2 Considera-se licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, em razão de ser Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO**, sendo que cada item possui valor de referência até o valor de limite previsto no art. 48, LC nº 123/2006, alterada pela LC nº 147/2014.

4.2.1 A condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte deverá apresentar **Declaração de Enquadramento Microempresa ou Empresa**



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

**de Pequeno Porte** (anexo VI) **no momento do credenciamento** (fora dos envelopes 1 e 2);

4.3 Em caso de não comparecimento de participantes enquadradas na LC nº 123/2006, alterada pela LC nº 147/2014 (na condição microempresas e empresas de pequeno porte), fica **facultado a participação de qualquer empresa interessada**, desde que atenda aos demais requisitos deste Edital.

4.4 O credenciamento far-se-á por meio da apresentação do **contrato social ou ficha de requerimento de empresário individual** devidamente deferido pela Junta Comercial do Estado, assim como, e se o caso, **procuração pública ou procuração particular**, com firma reconhecida, com poderes para formular propostas, lances de preço e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.

4.4.1 Qualquer que seja a pessoa credenciada, deverá se identificar no ato do credenciamento e durante a sessão pública desta licitação, mediante apresentação de **documento de identidade**.

4.4.2 Será admitido apenas um representante para cada licitante, sendo que cada um poderá representar apenas uma credenciada.

4.5 Toda documentação de credenciamento deverá ser apresentada **fora dos envelopes** de proposta (envelope nº 1) e de documentos de habilitação (envelope nº 2);

4.5.1 Caso a licitante que tiver indicado na proposta seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte possua alguma irregularidade quanto a documentação de habilitação (somente quanto à regularidade fiscal), deverá fazer a devida ressalva na declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.

4.6 Por ocasião do **credenciamento**, os participantes deverão apresentar **declaração de que cumprem integralmente os requisitos exigidos para a habilitação**.

4.7 O prazo mínimo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

4.7.1 Se não puder ocorrer adjudicação dentro do prazo de validade da proposta, poderá ser solicitada prorrogação da validade das mesmas a



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse da Câmara Municipal.

4.8 Por ocasião da sessão, os licitantes deverão apresentar a respectiva proposta de preços, conforme Modelo de Proposta – ANEXO III, e os documentos de habilitação, **em envelopes separados** devidamente lacrados e indevassáveis, contendo as seguintes inscrições:

Edital de PREGÃO Nº 11/2020  
Envelope nº 1 – PROPOSTA  
Razão Social do Proponente  
CNPJ Nº

Edital de PREGÃO Nº 11/2020  
Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
Razão Social do Proponente  
CNPJ Nº

4.9 O prazo máximo para protocolo dos envelopes com as propostas será às 09hs do dia 20 agosto de 2020, sendo que, após este horário, não será admitido o protocolo para a participação de qualquer licitante.

4.10 Encerrada a etapa de credenciamento e recebidos os envelopes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇO.

4.11 As propostas deverão ser apresentadas datilografadas ou impressas em uma via, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos que possam comprometer sua interpretação, datadas e assinadas pelo representante legal ou procurador, juntando-se procuração.

4.12 Na proposta deverá constar o meio através do qual deverá ser efetuado o pagamento: se por boleto bancário ou depósito em conta corrente em nome da contratada, sendo que, nesta última opção, solicitamos que sejam fornecidos os dados bancários (banco, agência e conta para depósito).

4.13 Por ocasião do credenciamento, os participantes deverão apresentar declaração de que cumprem integralmente os requisitos exigidos para a habilitação.



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## **5 – PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 1**

5.1 A proposta de preço deverá ser feita de forma individual, detalhando o preço do objeto deste Edital, sendo que qualquer outro custo deverá estar composto nesse valor.

5.1.1 O valor deverá ser expresso em moeda corrente do país, com no máximo 2 (duas) casas decimais.

5.2 A proposta de preço deverá conter, necessariamente, os seguintes dados:

- a) Nome da licitante, endereço, CNPJ, inscrição estadual e municipal, número do processo licitatório e do pregão;
- b) Descrição clara e detalhada dos produtos relativos a cada item ofertado em que a proponente atende os prazos, as especificações e quantidades constantes do Anexo II deste Edital;
- c) Declaração do prazo de validade, observando que o consumo dos produtos se dará nos prazos do Anexo II, contados a partir da data de emissão da nota fiscal;
- d) Declaração indicando o prazo máximo em que efetuará o atendimento para fins de troca dos produtos fornecidos, quando comprovada a existência de incorreções, defeitos e prazos de validade fora das especificações do edital, para a substituição em 2 (dois) dias, prorrogável por igual período se justificado através de documento hábil. Não será aceita justificativa de atraso para a substituição devido a problemas com transportadoras.
- e) Declaração que está incluído no preço proposto as despesas de frete, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias para entrega da totalidade do objeto, conforme requisição de entregas, na sede da Câmara Municipal de Várzea Paulista;
- f) Declarar o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias da data da sessão do pregão, bem como que está ciente da condição de pagamento descrita no item 10.9 do presente edital;
- g) A proposta deve estar assinada pela licitante ou seu representante legal.



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

5.3 O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, cível, administrativa e penalmente.

### **6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1 Para habilitação dos licitantes, será exigida a documentação relativa à:

#### **6.1.1 Habilitação jurídica:**

6.1.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual, no qual deverá estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;

6.1.1.1.1 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI, deverá apresentar o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação para assinatura do contrato ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portalempreendedor.gov.br](http://www.portalempreendedor.gov.br).

6.1.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhamento do documento de eleição de seus administradores;

6.1.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

6.1.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.1.1.5 Os licitantes que tiverem apresentados a documentação exigida no item acima, por ocasião do credenciamento, estão dispensados de apresentá-lo novamente dentro do envelope “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”.

#### **6.2 Regularidade fiscal e trabalhista:**

6.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;



## **Câmara Municipal de Várzea Paulista**

6.2.2 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal;

6.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, do domicílio ou da sede da proponente, expedida pela Procuradoria Geral do Estado;

6.2.4 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal através da Certidão Negativa de Débitos Relativos à Tributos Municipais e à Dívida Ativa Municipal, expedida pela Secretaria de Finanças do Município, se for o caso;

6.2.5 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos pela lei;

6.2.6 Prova de regularidade perante o Instituto de Seguridade Social - INSS, mediante apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos;

6.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas.

6.2.8 Atendendo ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, por se tratar de microempresas e das empresas de pequeno porte, a comprovação de regularidade fiscal poderá ser entregue quando da assinatura da Ata de Registro de Preços.

6.2.9 As microempresas e empresas de pequeno porte, para a participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme aduz o art. 42 da LC 147/2014;

6.2.9.1 Havendo alguma restrição, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014;



## **Câmara Municipal de Várzea Paulista**

6.2.9.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

### **6.3 Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:**

6.3.1 Certidão negativa de falência ou recuperação Judicial expedida pelo distribuidor do Foro da sede da pessoa jurídica, com data de expedição limitada a 60 (sessenta) dias;

### **6.4. Outras Comprovações:**

6.4.1 Declarações subscritas por representante legal do licitante, elaboradas em papel timbrado conforme modelos mostrados neste Edital:

6.4.2 Declaração em atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93 (Mão de Obra de Menores), conforme modelo sugerido no Anexo IV;

6.4.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo sugerido no Anexo V.

6.4.4 Declaração de cumprimento integral dos requisitos de habilitação, Anexo VII;

6.5 A participação nesta licitação implica a concordância tácita da empresa de que todas as dúvidas sobre do objeto foram esclarecidas, não podendo a empresa contratada alegar que não obteve as informações na época.

## **7 - DO RECEBIMENTO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

7.1. No dia, hora e local designados neste Edital, o Pregoeiro procederá ao credenciamento dos representantes presentes e receberá, em envelopes distintos, devidamente identificados e fechados, as propostas comerciais e os documentos exigidos para habilitação.

7.2. A proposta de preços deverá conter os seguintes elementos:



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

a) Indicação da procedência e marca de cada produto cotado, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Valor de Referência – Anexo II deste Edital;

b) Preço unitário expresso em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, fretes e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral cumprimento do objeto da presente licitação.

7.3 Abertos os envelopes de nº 1 – PROPOSTA, o Pregoeiro:

7.3.1 Verificará a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, desclassificando as que estiverem em desacordo;

7.3.2 Selecionará a proposta com menor preço por item e as de preços sucessivos, que não excedam a 10% (dez por cento) em relação ao de menor valor;

7.3.3 Não havendo pelo menos três proposta nas condições definidas no subitem 7.3.2, selecionará as três melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos e, em caso de empate no último melhor preço, ficarão todas elas selecionadas, hipótese em que a ordem dos lances será definida por sorteio.

7.4 O licitante que tiver sua proposta desclassificada, não poderá participar da fase de lances verbais.

7.5 Após a fase prevista no subitem 7.3.1, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente, aceito pelo Pregoeiro.

7.6 Aos representantes credenciados dos licitantes selecionados na forma dos subitens 7.3.2 e 7.3.3, será propiciada, nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior valor do itens.

7.7 Será excluído da etapa de lances verbais, o licitante que se recusar a fornecer lance, considerando-se, para fins de classificação, o preço consignado na sua proposta escrita.



## **Câmara Municipal de Várzea Paulista**

7.8 A redução por lance individual será de 5% (cinco por cento), podendo ser alterada a critério do pregoeiro, caso assim julgar necessário.

7.9 Não serão admitidos lances verbais com preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

7.10 Não havendo licitantes interessados em oferecer lances, o Pregoeiro dará por encerrada essa etapa competitiva, ordenando as ofertas definidas no objeto deste Edital e seus Anexos, exclusivamente pelo critério de menor preço.

7.11 Se duas ou mais propostas em absoluta igualdade de condições ficarem empatadas como critério de desempate será realizado um sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta, nos termos do art. 45, III, da LC nº 147/2014.

7.12 A seguir, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto às suas especificações, ao objeto e compatibilidade do preço em relação ao valor de referência para contratação, decidindo motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

7.13 O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preço do objeto, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessário.

7.14 Se não puder decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta, o Pregoeiro poderá suspender o pregão, para a realização de diligências e sua continuidade dar-se-á em sessão a ser posteriormente convocada, caso até o final não possa ser efetivada.

7.15 Após a definição da proposta vencedora, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.

7.16 Em sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope de nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, para exame do atendimento das condições de habilitação fixadas no edital.

7.17 Se estas se fizerem presentes, o licitante será declarado vencedor.

7.18 Se o proponente não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor.



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

7.19 Após a aceitabilidade da proposta, o objeto da licitação será adjudicada ao licitante da proposta vencedora, pelo Pregoeiro, quando não houver recurso.

7.20 Havendo recursos, depois de decididos os mesmos, e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

7.21 Na hipótese de não constar o prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válida as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imeditamente anteriores à data de apresentação das propostas.

### **8 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

8.1 Até o penúltimo dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.2 Não será admitida a impugnação do edital ou pedidos de esclarecimentos por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

8.3 A solicitação de esclarecimentos, providências ou impugnação do ato convocatório do Pregão será dirigida ao Pregoeiro, por petição escrita, assinada e protocolizada, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

8.4 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8.5 A íntegra dos esclarecimentos elaborados a partir dos questionamentos será tornada pública no seguinte sítio: <http://camaravarzea.sp.gov.br> – na opção Licitações – Modalidade Pregão Presencial, sendo da responsabilidade dos interessados acompanhar todas as publicações.

### **9 – DO RECURSO**

9.1 Os recursos só poderão ser interpostos no final da sessão pública, com registro em ata da síntese de suas razões, podendo os interessados fundamentá-las por escrito, no prazo de 03 (três) dias corridos, os quais deverão ser protocolizados, sob pena de não conhecimento.

**9.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso**, a adjudicação do objeto



## **Câmara Municipal de Várzea Paulista**

do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.3 Não será admitida a fundamentação de recursos por intermédio de facsímile ou via e-mail.

9.4 Havendo interposição de recurso, o Pregoeiro, por mensagem lançada em ata, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e às demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nesta Câmara Municipal.

9.4.1 Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos e protocolados na Recepção (protocolo geral) Câmara Municipal, que encaminhará à Comissão Permanente de Licitação.

9.4.2 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4.2.1 O Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

9.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações – da Câmara Municipal de Várzea Paulista, cujo endereço consta deste Edital.

### **10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES**

10.1 A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições da Resolução nº 04/2016, de 22/11/2016, no que couber, e será subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

10.2 A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) detentor(es), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

10.3 O **prazo de validade** do registro de preços será de **12** (doze) **meses**, contados a partir da publicação da respectiva Ata.

10.4 O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas em Resolução 04/2016.

10.5 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a partir da convocação. O proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.

10.5.1 Terão preços registrados tanto o licitante vencedor, quanto os demais que aceitaram fornecer aos preços unitários daquele, desde que devidamente habilitados, respeitado a demanda licitada e a ordem de classificação do certame.

10.5.2 Colhidas as assinaturas, esta Câmara Municipal providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a sua exclusão.

10.6 A existência de preços registrados não obriga esta Câmara Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.7 Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido por esta Câmara Municipal, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;
- d) For suspensa temporariamente para licitar e impedidas de contratar com a esta Câmara Municipal nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- e) For impedida de licitar e contratar com esta Câmara Municipal nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

- f) For impedida de licitar e contratar nos termos do artigo 10º da Lei Federal nº 9.605/98 e impedida de contratar para fins estabelecidos pela Lei Estadual nº 10.218/99;
- g) For declarada inidônea pelo Poder Público e não reabilitada.

10.8 Independentemente das previsões retro indicadas, a empresa detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.9 A(s) detentor(as) incluído(s) na Ata de Registro de Preços estará(ão) obrigada(s) a fornecer nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata.

10.10 As requisições de itens ocorrerão de acordo com as necessidades desta Câmara Municipal e por meio da emissão de Autorização de Compras, conforme o caso, e a respectiva Nota de Empenho.

- a) A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da convocação;
- b) A retirada do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pela detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista;
- c) Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas a detentora estará dispensada de atualizá-las.

10.11 A detentora que, convocada recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

### **11 - DAS HIPÓTESES DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA**

11.1 Serão convocados os demais licitantes classificados para participar de nova sessão pública do pregão com vistas à celebração da contratação, quando a(s) Detentora(s):

- a) Se recusar(em) a assinar a Ata de Registro de Preços ou quando convocada(s) à assinatura, dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar(em) comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, ou não atender(em) a todas as condições para a celebração da contratação;



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

b) No caso de microempresa(s) e/ou empresa(s) de pequeno porte declarada(s) vencedora(s) com irregularidade fiscal nos termos da Lei Complementar 123/2006, deixar(em) de apresentar a documentação de regularidade fiscal para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços;

11.2 A nova sessão será realizada em prazo, não inferior a 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

11.3 A divulgação do aviso ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município de Várzea Paulista e divulgação no sítio [www.camaravarzea.sp.gov.br](http://www.camaravarzea.sp.gov.br) – Licitações – Modalidade Pregão Presencial.

11.4 Na sessão, respeitada a ordem de classificação, passar-se-á diretamente à fase de negociação.

### **12 – FORMA DE PAGAMENTO**

12.1 O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a entrega do objeto juntamente com a Nota Fiscal, mediante a devida autorização da Câmara Municipal de Várzea Paulista, atestando a entrega do objeto.

12.2 A Nota Fiscal deverá conter em seu corpo o número do respectivo Processo Licitatório e número de Autorização de compra ou Nota de Empenho.

12.3 Na hipótese de divergência com as condições do Ata de Registro de Preços, a nota fiscal apresentada será recusada pela CÂMARA mediante declaração expressa das razões da desconformidade, ficando estabelecido que o novo prazo para pagamento será contado a partir da data da apresentação da nova nota fiscal, devidamente corrigida.

12.4 Em razão da Portaria CAT 162/2008 somente serão aceitas notas fiscais eletrônicas – NF-e.

12.5 A CÂMARA pagará as duplicatas somente à Detentora-Fornecedora, vedada sua negociação com terceiros, podendo ser efetuado através de



## **Câmara Municipal de Várzea Paulista**

depósito em conta corrente, que deverá ser fornecido por escrito, ou em boleto bancário em nome da empresa Detentora-Fornecedora.

12.6 No caso de a Detentora encontra-se em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

12.7 No caso de a Detentora encontrar-se em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

### **13 - CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

13.1 Os produtos serão aceitos da seguinte forma:

1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação (Alínea "a", Inc. II, do Art. 73, da Lei nº 8.666/1993);
2. Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto licitado (Alínea "b", Inc. II, do Art. 73, da Lei nº 8.666/1993);

13.2 O objeto, ainda que aceito em caráter definitivo, deverá ser corrigido pela Detentora-fornecedora, quando comprovada a existência de incorreção ou defeito quando identificado, para a correção em 2 (dois) dias, após notificação pela Câmara Municipal.

13.3 Não será aceito a entrega do objeto que não tenha sido autorizado, ou que, por qualquer motivo, não esteja de acordo com os termos e condições estabelecidas no Edital e do Anexo II – Termo de Referência com a descrição do objeto.

### **14 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**



## **Câmara Municipal de Várzea Paulista**

14.1 A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Várzea Paulista, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, assim como aquele que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

14.2 O não cumprimento do objeto nas condições previstas no Edital, acarretará a cobrança de multa diária de 0,5% (meio por cento) do valor global da proposta, até que seja entregue o objeto.

14.3 A recusa injustificada da licitante vencedora (detentora) em cumprir o objeto conforme previsto em edital e ou no prazo estabelecido em requisição de item, pode caracterizar o descumprimento total da obrigação assumida acarretando a rescisão contratual, sujeitando-a à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da Ata de Registro de Preços ou saldo remanescente.

14.4 A recusa de corrigir o defeito na execução do objeto pela detentora durante o prazo de estabelecido nas condições previstas no Edital, dentro do prazo determinado, acarretará a cobrança de multa diária de 1,0% (um por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços assinada, até que seja regularizada e atendida a correção dos itens apontados e sanados os vícios.

14.5 Independentemente das sanções retro, a detentora ficará sujeita, ainda, à composição de perdas e danos causados à Câmara e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de as demais classificadas não aceitarem a adesão à Ata pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

14.6 Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a detentora-vencedora estará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

### **15 – DISPOSIÇÕES GERAIS**



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

15.1 Esta licitação poderá ser revogada total ou parcialmente, sem que caiba direito a indenização aos licitantes em consequência do ato, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

15.2 À detentora poderá ser acrescido ou diminuído o objeto da Ata de Registro de Preços dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

15.3 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão presencial.

15.4 As normas que disciplinam este pregão presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

15.5 A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicarão em direito à contratação.

15.6 É facultado ao Pregoeiro e à equipe de apoio:

15.6.1 Promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão presencial, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;

15.6.2 Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

15.6.3 Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

15.6.4 Desclassificar e inabilitar os proponentes que, intimados para quaisquer esclarecimentos adicionais, não o fizerem no prazo determinado pelo Pregoeiro.

15.7 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

15.8 Informações e esclarecimentos serão prestados aos interessados pelo e-mail [contato@camaravarzea.sp.gov.br](mailto:contato@camaravarzea.sp.gov.br), ou de segunda à sexta das 9h às



## **Câmara Municipal de Várzea Paulista**

17h, na Câmara Municipal de Várzea Paulista, sita na Av. Fernão Dias Paes Leme, 284.

15.9 Cópias do edital e seus anexo poderão ser consultados no sítio da Câmara: [www.camaravarzea.sp.gov.br](http://www.camaravarzea.sp.gov.br) – Licitações – Modalidade Pregão Presencial.

Várzea Paulista, 03 de agosto de 2020.

**GUILHERME CÉSAR ZAFANI**  
**Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista**



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## ANEXO I - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA/SP**, inscrita no CNPJ sob n.º 51.863.884/0001-49, com sede na Avenida Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, Várzea Paulista/SP, CEP. 13220-001, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Guilherme César Zafani**, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) ou contrato(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORA(S) (em recuperação judicial/extrajudicial, quando for o caso), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, da Resolução nº 04/2016, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

#### **DETENTORA (S):**

##### **DETENTORA 1**

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

Representante Legal:

CPF:

##### **DETENTORA 2**

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

Representante Legal:

CPF:

##### **ITEM 1:**

QUANTIDADE ESTIMADA:



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

PREÇO UNITÁRIO: R\$  
DETENTORA (S) (PELA ORDEM):

## **ITEM 2:**

QUANTIDADE ESTIMADA:  
PREÇO UNITÁRIO: R\$  
DETENTORA (S) (PELA ORDEM):

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Registro de Preços de produtos de gêneros alimentícios relacionados, conforme anexo II do Edital.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se com a sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Várzea Paulista.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

3.1- Contratar com a Câmara Municipal de Várzea Paulista, nas condições previstas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2020, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2- Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3- Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4- Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

3.5- Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pela Câmara Municipal de Várzea Paulista.

3.6- Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante a execução do serviço do objeto deste instrumento.



## **Câmara Municipal de Várzea Paulista**

3.7- Entregar o objeto nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8- Manter as características do produto ofertado durante toda a execução do objeto quanto a: composição química, aparência e qualidade.

3.9- A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento.

### **CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**

4.1- Indicar responsável pelo acompanhamento e recebimento, que será responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na entrega do objeto.

4.3- Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4- Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO**

5.1 Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, fica designado(a) o(a) servidor(a) \_\_\_\_\_, exercente do cargo de \_\_\_\_\_, como encarregado(a) da gestão da presente Ata de Registro de Preços, que será substituído(a) pelo(a) servidor(a) \_\_\_\_\_, exercente do cargo de \_\_\_\_\_, em caso de impedimento da primeira.

### **CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES**

6.1- Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e na Resolução nº 4/2016, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.



## **Câmara Municipal de Várzea Paulista**

6.2- No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3- No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ANTICORRUPÇÃO**

7.1 Na execução da presente Ata de Registro de Preços é vedado à Câmara Municipal de Várzea Paulista e à Detentora e/ou a funcionário seu, e/ou a preposto seu, e/ou a gestor seu:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar a presente Ata de Registro de Preços;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações da presente Ata de Registro de Preços, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro da presente Ata de Registro de Preços; ou
- e) De qualquer maneira fraudar a presente Ata de Registro de Preços; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado), ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com a presente Ata de Registro de Preços.



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 11/2020 e seus Anexos;
- b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) DETENTORA(S);
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 11/2020.

8.2- A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Várzea Paulista a firmar as contratações que deles poderão advir.

## CLÁUSULA NONA - FORO

9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Várzea Paulista, Estado de São Paulo.

9.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Várzea Paulista- SP, de            de 2020.

---

Câmara Municipal de Várzea Paulista  
Presidente da Câmara

---

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## ANEXO II - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

### TERMO DE VALOR DE REFERÊNCIA E DESCRITIVO DOS ITENS

**1 – OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios para consumo interno pelos funcionários, vereadores e visitantes da Câmara Municipal de Várzea Paulista, conforme especificações, quantitativos e condições constantes deste edital.

1.1 O presente Termo de Referência destina-se a caracterizar os seguintes produtos:

### A - TERMO DE VALOR DE REFERÊNCIA – DESCRITIVO DE MATERIAIS DE COPA (gêneros alimentícios e outros insumos para copa e cozinha)

Lote	Item	Descrição	Especificação	Quant.	Vi. Un.	Vi. Total
1	1	Achocolatado diet em pó, embalagem com 1 Kg para máquina semiautomática	Achocolatado diet em pó, embalagem com 1 Kg para máquina semiautomática	60,00	37,13	2.228,00
1	2	Açúcar refinado, embalagem com 1 Kg	Açúcar refinado, embalagem com 1 Kg	200,00	3,41	682,00
1	3	Açúcar sachê (5 gramas), caixa com 1000 unidades	Açúcar sachê (5 gramas), caixa com 1000 unidades	10,00	30,55	305,50
1	4	Adoçante líquido (100 ml), com sacarina sódica e ciclamato de sódio	Adoçante líquido (100 ml), com sacarina sódica e ciclamato de sódio	10,00	5,26	52,63
1	5	Adoçante aspartame sachê, caixa com 1000 unidades	Adoçante aspartame sachê, caixa com 1000 unidades	10,00	44,06	440,63
1	6	Ameixa, tipo Importada	Ameixa, tipo Importada	10,00	26,99	269,90
1	7	Amendoim, salgado, tipo crocante, embalagem com 400 gramas	Amendoim, salgado, tipo crocante, embalagem com 400 gramas	50,00	12,89	644,67
1	8	Azeite de oliva, extra virgem, embalagem com 500 ml	Azeite de oliva, extra virgem, embalagem com 500 ml	12,00	23,02	276,20
1	9	Bala, sabor paçoca/amendoim, embalagem com 140 gramas	Bala, sabor paçoca/amendoim, embalagem com 140 gramas	30,00	4,24	127,20
1	10	Bala, sabor framboesa, embalagem com 150 gramas	Bala, sabor framboesa, embalagem com 150 gramas	30,00	3,26	97,80
1	11	Bala, sabor hortelã, embalagem com 150 gramas	Bala, sabor hortelã, embalagem com 150 gramas	30,00	3,75	112,60
1	12	Bala, sabor iogurte/morango, embalagem com 150 gramas	Bala, sabor iogurte/morango, embalagem com 150	30,00	3,85	115,60



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

			gramas			
1	13	Banana, tipo Nanica	Banana, tipo Nanica	30,00	3,94	118,05
1	14	Barra de cereais, sabor avelã com chocolate, embalagem com no mínimo 60 gramas, contendo 03 unidades	Barra de cereais, sabor avelã com chocolate, embalagem com no mínimo 60 gramas, contendo 03 unidades	40,00	4,09	163,46
1	15	Barra de cereais, sabor banana, aveia e mel, embalagem com no mínimo 60 gramas, contendo 03 unidades	Barra de cereais, sabor banana, aveia e mel, embalagem com no mínimo 60 gramas, contendo 03 unidades	40,00	4,16	166,50
1	16	Barra de cereais, sabor castanha de caju com chocolate, embalagem com no mínimo 60 g, contendo 03 un	Barra de cereais, sabor castanha de caju com chocolate, embalagem com no mínimo 60 gramas, contendo 03 unidades	40,00	3,79	151,60
1	17	Barra de cereais, sabor chocolate, embalagem com no mínimo 60 gramas, contendo 03 unidades	Barra de cereais, sabor chocolate, embalagem com no mínimo 60 gramas, contendo 03 unidades	40,00	4,29	171,60
1	18	Barra de cereais, sabor frutas vermelhas, embalagem com no mínimo 60 gramas, contendo 03 unidades	Barra de cereais, sabor frutas vermelhas, embalagem com no mínimo 60 gramas, contendo 03 unidades	40,00	4,35	174,13
1	19	Barra de cereais, sabor morango com chocolate, embalagem com no mínimo 60 gramas, contendo 03 unida	Barra de cereais, sabor morango com chocolate, embalagem com no mínimo 60 gramas, contendo 03 unidades	40,00	4,09	163,46
1	20	Barra de chocolate ao leite, embalagem com no mínimo 90 gramas	Barra de chocolate ao leite, embalagem com no mínimo 90 gramas	40,00	7,55	301,86
1	21	Bebida láctea (leite), embalagem com 1 Kg para máquina semiautomática	Bebida láctea (leite), embalagem com 1 Kg para máquina semiautomática	60,00	35,93	2.155,80
1	22	Biscoito doce, tipo cookie, com gotas de chocolate, embalagem com no mínimo 80 gramas	Biscoito doce, tipo cookie, com gotas de chocolate, embalagem com no mínimo 80 gramas	50,00	2,66	132,83
1	23	Biscoito salgado, tipo integral, embalagem com no mínimo 126 gramas	Biscoito salgado, tipo integral, embalagem com no mínimo 126 gramas	30,00	4,08	122,30
1	24	Biscoito salgado, embalagem com no mínimo 288 gramas	Biscoito salgado, embalagem com no mínimo 288 gramas	30,00	6,17	184,95
1	25	Bolo doce, sabor abacaxi, embalagem com 300 gramas	Bolo doce, sabor abacaxi, embalagem com 300 gramas	15,00	6,45	96,80
1	26	Bolo doce, sabor chocolate, embalagem com 300 gramas	Bolo doce, sabor chocolate, embalagem	15,00	6,46	96,94



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

			com 300 gramas			
1	27	Bolo doce, sabor coco, embalagem com 300 gramas	Bolo doce, sabor coco, embalagem com 300 gramas	15,00	7,56	113,35
1	28	Bolo doce, sabor laranja, embalagem com 300 gramas	Bolo doce, sabor laranja, embalagem com 300 gramas	15,00	7,09	106,32
1	29	Café em grãos expresso 100% arábica, embalagem com 1 kg	Café em grãos expresso 100% arábica, embalagem com 1 kg, com selo de pureza ABIC e certificado pelo PQC, com nível de qualidade (NMQ) igual ou superior a 4,5 (definido pela ABIC)	30,00	36,08	1.082,40
1	30	Café torrado em pó (extra forte), embalagem a vácuo com 500 gramas (=250kg)	Café torrado em pó (extra forte), embalagem a vácuo com 500 gramas (=250kg), com selo de pureza ABIC e certificado pelo PQC, com nível de qualidade (NMQ) igual ou superior a 4,5 (definido pela ABIC)	300,00	9,43	2.827,80
1	31	Chá em pó, sabor limão, embalagem com 1 Kg para máquina semiautomática	Chá em pó, sabor limão, embalagem com 1 Kg para máquina semiautomática	12,00	17,25	207,00
1	32	Chá em pó, sabor pêssigo, embalagem com 1 Kg para máquina semiautomática	Chá em pó, sabor pêssigo, embalagem com 1 Kg para máquina semiautomática	12,00	20,69	248,32
1	33	Chá mate tostado, sabor natural, embalagem com 250 gramas	Chá mate tostado, sabor natural, embalagem com 250 gramas	100,00	7,60	759,66
1	34	Chá verde natural, embalagem com 16 gramas, contendo 10 sachês	Chá verde natural, embalagem com 16 gramas, contendo 10 sachês	20,00	4,32	86,40
1	35	Filtro de papel para café, modelo 103, caixa com 30 unidades	Filtro de papel para café, modelo 103, caixa com 30 unidades	100,00	2,67	267,33
1	36	Guardanapo de papel branco luxo, tamanho aproximado de 24 cm x 22 cm, pacote com 50 unidades	Guardanapo de papel branco luxo, tamanho aproximado de 24 cm x 22 cm, pacote com 50 unidades	50,00	2,00	100,00
1	37	Maçã, tipo Gala	Maçã, tipo Gala	30,00	7,90	237,06
1	38	Maionese tradicional, embalagem com 250 gramas	Maionese tradicional, embalagem com 250 gramas	24,00	4,51	108,32
1	39	Margarina cremosa, com sal, embalagem com 500 gramas	Margarina cremosa, com sal, embalagem com 500 gramas	6,00	6,66	39,96
1	40	Margarina cremosa, sem sal, embalagem com 500 gramas	Margarina cremosa, sem sal, embalagem com 500 gramas	6,00	6,64	39,86



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

			gramas			
1	41	Mexedor descartável para café, 11 cm, fabricado em material atóxico, cristal. Embalagem com 500 un.	Mexedor descartável para café, 11 cm, fabricado em material atóxico, cristal. Embalagem com 500 unidades	10,00	10,23	102,33
1	42	Mini bolo, sabor baunilha, embalagem com 70 gramas	Mini bolo, sabor baunilha, embalagem com 70 gramas	40,00	3,73	149,06
1	43	Mini bolo, sabor chocolate, embalagem com 70 gramas	Mini bolo, sabor chocolate, embalagem com 70 gramas	40,00	3,46	138,40
1	44	Mini bolo, sabor gotas de chocolate, embalagem com 70 gramas	Mini bolo, sabor gotas de chocolate, embalagem com 70 gramas	40,00	3,46	138,40
1	45	Pão de forma, embalagem com no mínimo 400 gramas	Pão de forma, embalagem com no mínimo 400 gramas	15,00	5,29	79,35
1	46	Pão, tipo bisnaga, embalagem com 300 gramas	Pão, tipo bisnaga, embalagem com 300 gramas	15,00	6,06	90,85
1	47	Pão, tipo Francês	Pão, tipo Francês	150,00	11,70	1.754,49
1	48	Pêra, tipo Williams	Pêra, tipo Williams	30,00	9,51	285,15
1	49	Pêssego, tipo Nacional	Pêssego, tipo Nacional	10,00	15,24	152,43
1	50	Pirulito, sabor framboesa, embalagem com 120 gramas	Pirulito, sabor framboesa, embalagem com 120 gramas	10,00	3,29	32,93
1	51	Presunto, fatiado	Presunto, fatiado	100,00	28,12	2.811,75
1	52	Queijo, tipo Minas Frescal, embalagem com 250 gramas	Queijo, tipo Minas Frescal, embalagem com 250 gramas	15,00	9,92	148,85
1	53	Queijo, tipo Mussarela, fatiado	Queijo, tipo Mussarela, fatiado	75,00	37,92	2.844,00
1	54	Refrigerante, sabor cola, lata, 350 ml, diet/light	Refrigerante, sabor cola, lata, 350 ml, diet/light	100,00	2,83	282,66
1	55	Refrigerante, sabor cola, lata, 350 ml	Refrigerante, sabor cola, lata, 350 ml	200,00	2,76	552,00
1	56	Refrigerante, sabor cola, embalagem PET com 2 litros, diet/light	Refrigerante, sabor cola, embalagem PET com 2 litros, diet/light	20,00	7,16	143,13
1	57	Refrigerante, sabor cola, embalagem PET com 2 litros	Refrigerante, sabor cola, embalagem PET com 2 litros	100,00	7,77	777,33
1	58	Refrigerante, sabor guaraná, embalagem PET com 2 litros	Refrigerante, sabor guaraná, embalagem PET com 2 litros	100,00	6,83	683,40
1	59	Refrigerante, sabor guaraná, embalagem PET com 2 litros, diet/light	Refrigerante, sabor guaraná, embalagem PET com 2 litros, diet/light	20,00	5,88	117,60
1	60	Requeijão cremoso, embalagem com 250 gramas	Requeijão cremoso, embalagem com 250 gramas	15,00	8,59	128,85
1	61	Sal refinado, iodado, com 1 Kg	Sal refinado, iodado, com 1 Kg	10,00	2,22	22,23



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

1	62	Salame, tipo Italiano, fatiado, embalagem com 100 gramas	Salame, tipo Italiano, fatiado, embalagem com 100 gramas	70,00	10,69	748,53
1	63	Suco concentrado, sabor maracujá, galão de 5 litros, com capacidade de dissolução em 30 litros	Suco concentrado, sabor maracujá, galão de 5 litros, com capacidade de dissolução em 30 litros, para máquina tipo refresqueira	10,00	36,08	360,77
1	64	Suco concentrado, sabor laranja, galão de 5 litros, com capacidade de dissolução em 30 litros	Suco concentrado, sabor laranja, galão de 5 litros, com capacidade de dissolução em 30 litros, para máquina tipo refresqueira	10,00	34,56	345,58
1	65	Suco concentrado, sabor tangerina, galão de 5 litros, com capacidade de dissolução em 30 litros, pa	Suco concentrado, sabor tangerina, galão de 5 litros, com capacidade de dissolução em 30 litros, para máquina tipo refresqueira	10,00	33,00	330,00
1	66	Suco concentrado, sabor uva, galão de 5 litros, com capacidade de dissolução em 30 litros	Suco concentrado, sabor uva, galão de 5 litros, com capacidade de dissolução em 30 litros, para máquina tipo refresqueira	10,00	34,56	345,58
1	67	Suco, embalagem Longa Vida, 1 litro, sabor goiaba	Suco, embalagem Longa Vida, 1 litro, sabor goiaba	60,00	4,67	280,40
1	68	Suco, embalagem Longa Vida, 1 litro, sabor laranja	Suco, embalagem Longa Vida, 1 litro, sabor laranja	60,00	6,52	391,05
1	69	Suco, embalagem Longa Vida, 1 litro, sabor manga	Suco, embalagem Longa Vida, 1 litro, sabor manga	60,00	6,28	376,95
1	70	Suco, embalagem Longa Vida, 1 litro, sabor pêssego	Suco, embalagem Longa Vida, 1 litro, sabor pêssego	60,00	6,69	401,40
1	71	Suco, embalagem Longa Vida, 1 litro, sabor uva	Suco, embalagem Longa Vida, 1 litro, sabor uva	60,00	6,57	394,05
1	72	Achocolatado em pó, embalagem com 1 Kg para máquina semiautomática	Achocolatado em pó, embalagem com 1 Kg para máquina semiautomática	60,00	34,90	2.094,00

- *O Valor estimado da licitação é de **R\$ 33.280,29** (trinta e três mil duzentos e oitenta reais e vinte e nove centavos).*

Obs. Já inclusos despesas diretas, indiretas e tributação.

#### OBSERVAÇÕES:

(1) As propostas poderão ser feitas por item, excluindo qualquer item que a proponente eventualmente não possua em seu estoque.



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

(2) A redução por lance individual será de 5%, podendo ser alterada a critério do pregoeiro, caso julgue necessário.

## ANEXO II - B

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2019

#### **B - TERMO DE REFERÊNCIA – DESCRITIVO DE MATERIAIS (gêneros alimentícios ):**

1.2 O presente Termo de Referência destina-se a detalhar as características de cada produto:

##### **1) Achocolatado diet em pó fino para máquina, embalagem com 1Kgr**

Alimento Achocolatado; Pó Fino; Composto de Sacarina, Cacau Em Pó, Sal; Emulsificante, Estabilizante e Aromatizantes; Com Cor Marrom, Sabor Chocolate e Odor Característico; Isento de Fragmentos de Insetos, Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Adequada e Hermeticamente Fechada; Com validade mínima de 6 Meses na data da Entrega; e suas Condições deverão estar de acordo com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa.

##### **2) Açúcar refinado, embalagem de 1kg**

Açúcar refinado granulado; Descrição pó cristalino; branco a quase branco ou incolor; açúcar invertido máximo 112 Mg de resíduo / 10 G; sulfito máximo 15 Ppm; Cálcio passa o Teste, Conforme Usp; Granulometria Máximo 10% Retido Em Malha 20 | Máximo 15% Passa Em Malha 60; Resíduo Insolúvel (abnt - Nbr 10207) Máximo Nível 2; Determinada Em 100 g Da Amostra Dissolvida Em 200 Ml de Água Purificada; Validade mínima de 05 meses na data da entrega, embalagem primária saco plástico atóxico; Contagem Microbiana Bactérias Máximo 100 Ufc/g; Contagem Microbianas Patogenos Ausentes; Produto sujeito a verificação no Ato da entrega aos proced. adm. determinados pela Anvisa e Mapa.

##### **3) Açúcar sachê 5gr, caixa com 1000 unidades**

Açúcar refinado granulado; Descrição pó cristalino; branco a quase branco ou incolor; açúcar invertido máximo 56 Mg de resíduo / 5 G; sulfito máximo 15 Ppm; Cálcio passa o Teste, Conforme Usp; Granulometria Máximo 10%



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

Retido Em Malha 20 | Máximo 15% Passa Em Malha 60; Resíduo Insolúvel (abnt - Nbr 10207) Máximo Nível 2; Contagem Microbiana Bactérias Máximo 100 Ufc/g; Contagem Microbiana Fungos e Leveduras Máximo 100 Ufc/g; Contagem Microbianas Patógenos Ausentes; Validade mínima de 05 meses na data da entrega, embalagem primária: acondicionado em sachês do tipo saco de papel ou plástico atóxico com 5g cada; Embalagem secundária em caixa de papelão com 1000 unidades ou em quantidade de caixas equivalentes; Produto sujeito a verificação no Ato da entrega aos proced. adm. determinados pela Anvisa e Mapa.

#### **4) Adoçante líquido, embalagem com 100ml, sacarina sódica e ciclamato de sódio**

Adoçante Dietético; Composto de Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio; Líquido, com Validade Mínima na data da entrega de 1 Ano; Acondicionado em Frascos Com 100ml cada; e Suas Condições deverão estar de acordo com Resolução Rdc 271/05 Anvisa; Produto sujeito a verificação no Ato da entrega aos Proced. administrativos determinados pela Anvisa.

#### **5) Adoçante em sachê 0,8gr, Aspartame, caixa com 1000 unidades**

Adoçante Dietético; Em Pó; Composto de Aspartame, Antiumectante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária Sachê Individual, Pesando 0,8 Gramas Cada; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforcada; Com Validade Mínima de 12 Meses Na Data Da Entrega; e suas Condições deverão estar de acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 271/05 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação no Ato da Entrega aos Procedimentos Adm. determinados pela Anvisa.

#### **6) Ameixa Importada (Kg)**

Ameixa; Importada; Tipo 61-65, Com diâmetro equatorial entre 61 e 65mm; com casca vermelha e polpa amarela; devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos podridão, imaturo, murcho, defeito de polpa ou fermento; devendo ser entregue em embalagem saco plástico; contendo identificação do produto, Peso Líquido. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.

#### **7) Amendoim, salgado, tipo crocante, embalagem com 400 gramas**

Amendoim tipo japonês, torrado, salgado, constituído de grãos inteiros, limpos e de primeira qualidade; sem fermentação e mofo; isento de sujidades e outros materiais estranhos; validade mínima de 04 meses na data da entrega, embalagem primária saco plástico incolor, transparente e atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 147/87(Mapa), Resolução Rdc 07/11, Rdc 272/05, Rdc 172/03 e alterações



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Adm. determinados pelo Mapa e Anvisa.

### **8) Azeite Extra Virgem 500 ml, acidez máxima 0,5°**

Azeite de Oliva; Extra Virgem; 0,5% Acidez Máxima; Isento de Ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 Meses a contar da entrega, frasco vidro com 500 ML; embalado em caixa de papelão; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução Rdc 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega.

### **9) Bala, sabor paçoca/amendoim, embalagem com 140 gramas**

Bala macia, mastigável, sabor amendoim. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, amendoim, gordura vegetal hidrogenada, sal, umectante sorbitol, emulsificantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aroma artificial, embalada individualmente em embalagem própria de bala. Acondicionado em saco plástico, pacote de 140 gramas.

### **10) Bala, sabor framboesa, embalagem com 150 gramas**

Bala macia, mastigável, sabor framboesa. Ingredientes: Xarope de Glicose, Açúcar, Gordura Vegetal, Acidulante Ácido Láctico, Emulsificantes: Lecitina de Soja e Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos, Aromatizante e Corante Artificial Vermelho 40. Embalada individualmente em embalagem própria de bala. Acondicionado em saco plástico, pacote de 150 gramas.

### **11) Bala, sabor hortelã, embalagem com 150 gramas**

Bala dura, sabor hortelã. Ingredientes: Xarope de Glicose, Açúcar, Gordura Vegetal, Acidulante Ácido Láctico, Emulsificantes: Lecitina de Soja e Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos, Aromatizante e Corante Artificial Hortelã. Embalada individualmente em embalagem própria de bala. Acondicionado em saco plástico, pacote de 150 gramas.

### **12) Bala, sabor iogurte/morango, embalagem com 150 gramas**

Bala macia, mastigável, sabor iogurte de morango. Ingredientes: Xarope de Glicose, Açúcar, Gordura Vegetal hidrogenada, Acidulante Ácido Láctico, Emulsificantes: Lecitina de Soja e Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos, Aromatizante e Corante Artificial Vermelho 40. Embalada individualmente em embalagem própria de bala. Acondicionado em saco plástico, pacote de 150 gramas.

### **13) Banana, tipo Nanica (Kg)**

Banana; Variedade Nanica; Em unidades inteiras, com casca, transportada e conservada em temperatura ambiente; isenta de sujidades, pragas,



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

podridão e fermento; embalagem saco plástico transparente e resistente, devidamente identificado com validade mínima de 3 dias na data da entrega; contendo identificação do produto, Peso Líquido. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.

### **14) Barra de cereais, sabor avelã com chocolate, embalagem com no mínimo 60 gramas, contendo 03 unidades**

Barra de cereais, sabor avelã com chocolate. Embalagem com 3 unidades de (no mínimo) 20 gramas cada. Ingredientes obrigatórios: Avelã e chocolate. E outros ingredientes permitidos. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

### **15) Barra de cereais, sabor banana, aveia e mel, embalagem com no mínimo 60 gramas, contendo 03 unidades**

Barra de cereais sabor banana, aveia e mel. Embalagem com 3 unidades de (no mínimo) 20 gramas cada. Ingredientes obrigatórios: flocos de cereais, banana passa, aveia em flocos, purê de banana, mel. E outros ingredientes permitidos. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

### **16) Barra de cereais, sabor castanha de caju com chocolate, embalagem com no mínimo 60 gramas, contendo 03 unidades**

Barra de cereais, sabor castanha do Pará com chocolate. Embalagem com 3 unidades de (no mínimo) 20 gramas cada. Ingredientes obrigatórios: Castanha-do-pará, cobertura sabor chocolate, cacau em pó. E outros ingredientes permitidos. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

### **17) Barra de cereais, sabor chocolate, embalagem com no mínimo 60 gramas, contendo 03 unidades**

Barra de cereais, sabor Chocolate. Embalagem com 3 unidades de (no mínimo) 20 gramas cada. Ingredientes obrigatórios: Chocolate e cereais. E outros ingredientes permitidos. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

### **18) Barra de cereais, sabor frutas vermelhas, embalagem com no mínimo 60 gramas, contendo 03 unidades**



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

Barra de cereais e frutas vermelhas. Embalagem com 3 unidades de (no mínimo) 20 gramas cada. Ingredientes obrigatórios: Morango e outras frutas vermelhas, cereais. E outros ingredientes permitidos. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

**19) Barra de cereais, sabor morango com chocolate, embalagem com no mínimo 60 gramas, contendo 03 unidades**

Barra de cereais e fruta, sabor morango com chocolate. Embalagem com 3 unidades de (no mínimo) 20 gramas cada. Ingredientes obrigatórios: Morango, cobertura sabor chocolate, cacau em pó, cereais. E outros ingredientes permitidos. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

**20) Chocolate ao leite em barra, embalagem com no mínimo 90 gramas**

Chocolate; ao Leite, em barra; composto de açúcar, manteiga de Cacau, Soro de leite Em Pó, massa de cacau, leite em pó; emulsificantes e Aromatizantes; Embalagem primária folha de alumínio ou plástico Atoxico; com validade mínima de 06 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução Rdc 264/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores.

**21) Bebida Láctea (leite), embalagem com 1Kg**

Leite Em Pó Solúvel para preparo em máquinas automáticas de bebidas quentes. Conservada e Transportada a Temperatura Ambiente; Apresentando Cor e Sabor Proprios; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Filme de Bopp Metalizado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 273/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com validade mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega;

**22) Biscoito doce, tipo cookie, com gotas de chocolate, embalagem com no mínimo 80 gramas**

Biscoito doce c/recheio; Tipo Cookies Com Gotas de Chocolate, Em Embalagem com no mínimo 80 gramas; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida com ferro e ácido fólico, Acucar, gordura vegetal; Gotas de



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

Chocolate, Emulsificante, Aromatizante e outros ingredientes permitidos; Embalagem Primária Filme Bopp Metalizado, Atoxico e Lacrado; Com Validade Mínima de 6 Meses na Data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 263/05 e alterações posteriores.

### **23) Biscoito salgado, tipo integral, embalagem com no mínimo 126 gramas**

Biscoito salgado integral tradicional, embalagem individual de 21g cada. Com identificação do produto, marca do fabricante. Embalagem primária Filme Bopp Metalizado, Atoxico e Lacrado; declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote, número de registro no órgão competente. Prazo de validade de no mínimo 12 meses após a entrega.

### **24) Biscoito salgado, embalagem com no mínimo 288 gramas**

Biscoito salgado (embalagem de bolso), sabor original – composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, óleo (livre de gordura trans), sal refinado, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis tipo Bopp, contendo 12 embalagens fechadas de aproximadamente 24g cada, acondicionadas juntas em embalagem Bopp. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data. Com validade mínima de 5 meses da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com Resolução Rdc 175/2003, Rdc 12/01, Rdc 263/05, rdc259/02, Rdc 360/03 e Rdc 344/02 da Anvisa/ms; Portaria Nº 27 de 13/01/98 Svs/ms, Resolução 383 de 05/08/99 Da Anvs/ms.

### **25) Bolo doce, sabor abacaxi, embalagem com 300 gramas**

Bolo; Sabor de Abacaxi; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e ácido fólico, Açúcar, Ovo, Gordura Vegetal; Sal, Fermento Químico, Conservante, Emulsificante e Outros Ingredientes Permitidos; Com prazo mínimo de validade de 30 (trinta) Dias na data da entrega; Embalagem Primária Filme Bopp Atoxico e Lacrado; e suas condições deverão estar de acordo com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 263/05 e alterações posteriores.

### **26) Bolo doce, sabor chocolate, embalagem com 300 gramas**

Bolo; Sabor Chocolate; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e ácido Fólico, Açúcar, Ovo, Gordura Vegetal; Cacau Em Po, Sal, Fermento Químico, Conservador; Emulsificante e Outros Ingredientes Permitidos;



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

Com Prazo Mínimo de validade de 30 (trinta) Dias na data da entrega; Embalagem Primaria Filme Bopp Atoxico e Lacrado; e suas condições deverão estar de acordo com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 263/05 e alterações posteriores.

### **27) Bolo doce, sabor coco, embalagem com 300 gramas**

Bolo; Sabor de Coco; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro ácido Fólico, Açúcar, Ovo, Gordura Vegetal; Coco Ralado, Sal, Fermento Quimico, Conservador; Emulsificante e Outros Ingredientes Permitidos; Com Prazo Mínimo de validade de 30 (trinta) dias Na Data Da Entrega; Embalagem Primaria Filme Bopp Atoxico e Lacrado; e suas condições deverão estar de acordo com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 263/05 e alterações posteriores.

### **28) Bolo doce, sabor laranja, embalagem com 300 gramas**

Bolo; Sabor Laranja; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e ácido Fólico, Açúcar, Ovos, Gordura Vegetal; Fermento Quimico, Conservador; Emulsificante e Outros Ingredientes Permitidos; Com Prazo Minimo de Validade de 24 Dias Na Data Da Entrega; Embalagem Primaria Filme Bopp Atoxico e Lacrado; e suas condições deverão estar de acordo com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 263/05 e alterações posteriores.

### **29) Café em grãos expresso 100% arábica, embalagem com 1 kg.**

Café em grão 100% arábica, torrado em grãos uniformes, para máquina de preparo expresso, embalagem com 1 kg., com selo de pureza ABIC e certificado pelo PQC, com nível de qualidade (NMQ) igual ou superior a 4,5 (definido pela ABIC). Embalagem original, validade mínima 10 Meses a contar data entrega, com as especificações na embalagem. Devendo Obedecer As Exigências das Resolução.saa-28 de 01/06/2007, Rdc 277/05, Rdc 259/02, Rdc 07/11, rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores.

### **30) Café torrado em pó (extra forte) embalagem a vácuo com 500 gramas (=250kg)**

Café em pó 100% arábica, torrefação extra forte, embalagem com 500 gramas, com selo de pureza ABIC e certificado pelo PQC, com nível de qualidade (NMQ) igual ou superior a 4,5 (definido pela ABIC). Com Validade Mínima na Data Da Entrega de 10 Meses ; e Suas Condições deverão estar de Acordo Com a Res.saa-28 de 01/06/2007 ; Res.saa-31, de 22/06/2007, Rdc 277/05 ; Rdc 259/02, Rdc 07/11, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores;



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

### **31) Chá em pó, sabor limão, embalagem com 1 Kg para máquina semiautomática**

Açúcar, extrato de mate solúvel, acidulante ácido cítrico, antiemectante fosfato tricálcico e dióxido de silício e aroma idêntico ao natural de limão. Embalagem própria do fabricante com 1 kg declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote, número de registro no órgão competente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses após a entrega.

### **32) Chá em pó, sabor pêssigo, embalagem com 1 Kg para máquina semiautomática**

Açúcar, extrato de mate solúvel, regulador de acidez ácido cítrico aromatizante, antiemectantes dióxido de silício e fosfato tricálcico, aroma idêntico ao natural de pêssigo. Embalagem própria do fabricante com 1 kg declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote, número de registro no órgão competente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses após a entrega.

### **33) Chá mate tostado – sabor natural - embalagem com 250g.**

Chá; Erva Mate Queimado; constituído de folhas novas; de espécimes Vegetais Genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; Isento de Sujidades, parasitas e Larvas; validade mínima de 11 meses na data da entrega, embalagem Primária saco plástico; acondicionado em Caixa de papelão cartonada; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolucao Rdc 277 de Setembro de 2005 e suas alteracoes posteriores.

### **34) Chá Verde Natural Fuze - embalagem com 150g**

Chá; Verde; Composto de Folhas; Embalagem com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; Isento de Sujidades, parasitas e Larvas; validade mínima de 11 meses na data da entrega, embalagem Primária saco plástico; acondicionado em Caixa de papelão cartonada com 10 sacos de 15g cada tipo fuze; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolucao Rdc 277 de Setembro de 2005 e suas alteracoes posteriores.

### **35) Filtro de papel para café modelo 103, caixas com 30 unidades.**

Filtro de papel para coar café, com fechamento de dupla prensagem, tamanho 103, 100% celulose, acondicionado em caixa de papelão cartonada, com 30 unidades cada caixa, gramatura 54g/m<sup>2</sup>; poros mendindo entre 0,0047 e 0,0071; com capacidade de um parâmetro de 12



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

a 18 segundos/100ml; na Cor Branca; com validade mínima de 6 meses da data da entrega.

### **36) Guardanapos de papel branco luxo, tamanho aproximado de 24x22cm., pacotes com 50 unidades**

Guardanapos de papel branco luxo, medindo aprox. 24x22 cm, em folha dupla, alvura superior a 70%, conforme Norma Iso e 100% Celulose; Impureza máxima 15mm<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>, conforme Norma Tappi T437 Om-90; Acondicionado em embalagem plástica com 50 unidades.

### **37) Maçã, Gala nacional,**

Maçã; Tipo Gala Nacional; Com Peso Unitário entre 130 e 180 gramas; apresentando coloração da casca Vermelha com estrias e polpa Branco Creme; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; Não apresentar os Defeitos Como: Ferimento, Podridão, Amassado ou Defeito de Polpa; Devendo ser entregue em embalagem saco plástico; Contendo Peso Líquido, Produto Sujeito a Verificação no ato da entrega.

### **38) Maionese tradicional, embalagem com 250 gramas**

Maionese tradicional, com 250ml, Composta de água, óleo vegetal, ovos, amido modificado, vinagre, açúcar, sal; suco de limão, acidulante, conservador, estabilizante; corante e aromatizante; de consistência cremosa; com cor amarelo claro; com cheiro e sabor próprio; Isenta de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; Acondicionada em frasco plástico Atóxico e lacrado; Validade mínima de 04 Meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 276/05, Rdc 04/07, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores;

### **39) Margarina vegetal cremosa, com sal, embalagem com 500 gramas**

Margarina; Com sal e sem gordura Trans; composto de Óleos vegetais líquidos, água, leite. Teor de Lipídios de forma precisa na Embalagem; podendo conter Vitamina e Outras substâncias permitidas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; Validade mínima 5 Meses a contar da entrega, em Pote Plastico de 500 Gramas, Atóxico e lacrado; Conforme Portaria 372/97 e suas alterações posteriores.



## **Câmara Municipal de Várzea Paulista**

### **40) Margarina cremosa, sem sal, embalagem com 500 gramas**

Margarina; sem sal e sem gordura Trans; composto de Óleos vegetais líquidos, água, soro de leite em pó. Teor de Lipídios de forma precisa na Embalagem; podendo conter Vitamina e Outras substâncias permitidas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; Validade mínima 5 Meses a contar da entrega, em Pote Plástico com 500 Gramas cada, Atóxico e lacrado; Conforme Portaria 372/97 e suas alterações posteriores.

### **41) Mexedor plástico, cristal de 11 cm, pacotes com 500 unidades**

Misturador para Café plástico atoxico transparente, cor Cristal, acondicionado em saco plástico com com 500 unidades de 11 cm cada mexedor, Dimensões.

### **42) Mini bolo, sabor baunilha, embalagem com 70 gramas**

Bolo; com Recheio Sabor Baunilha; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida com ferro e ácido fólico, Açúcar, Ovos, Gordura Vegetal; Leite, Sal, Fermento Químico e Outros Ingredientes Permitidos; Com Prazo Minimo de Validade de 05 Meses na data da entrega; Com Peso Unitário de, no mínimo, 70 Gramas, Embalagem Individual; Embalagem Primaria Filme Bopp Atoxico e Lacrado; e suas condições Deverão estar de acordo com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 273/05, Rdc 14/14 e alterações posteriores.

### **43) Mini bolo, sabor chocolate, embalagem com 70 gramas**

Bolo; com Recheio de Chocolate; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida com ferro e ácido fólico, Açúcar, Ovos, Gordura Vegetal; Leite, Sal, Fermento Químico e Outros Ingredientes Permitidos; Com Prazo Minimo de Validade de 05 Meses na data da entrega; Com Peso Unitário de, no mínimo, 70 Gramas, Embalagem Individual; Embalagem Primaria Filme Bopp Atoxico e Lacrado; e suas condições Deverão estar de acordo com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 273/05, Rdc 14/14 e alterações posteriores.

### **44) Mini bolo, sabor gotas de chocolate, embalagem com 70 gramas**



## **Câmara Municipal de Várzea Paulista**

Bolo; com gotas e recheio de Chocolate; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida com ferro e ácido fólico, Açúcar, Ovos, Gordura Vegetal; Leite, Sal, Fermento Químico e Outros Ingredientes Permitidos; Com Prazo Mínimo de Validade de 05 Meses na data da entrega; Com Peso Unitário de, no mínimo, 70 Gramas, Embalagem Individual; Embalagem Primária Filme Bopp Atóxico e Lacrado; e suas condições deverão estar de acordo com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 273/05, Rdc 14/14 e alterações posteriores.

### **45) Pão de forma, de trigo, salgado, embalagem mínima de 400 gramas**

Pão de Forma tradicional; Superfície Lisa, macia e brilhante, não quebradiça miolo consistente, sedoso e macio, tipo Tradicional, peça fatiada; Composto de Farinha de Trigo, açúcar; Gordura vegetal, leite; sal, reforçador, água; Fermento Biológico, antimofa; Embalado em saco plástico Pvc atóxico, com validade mínima 10 (dez) dias a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3.029, de 16/04/99) e (port.593, de 25/08/99); Portaria 263 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores;

### **46) Pão, tipo bisnaga, de trigo, embalagem 300 gramas**

Pão Doce; tipo Bisnaguinha; Composição mínima da massa: Farinha de Trigo Fortificado com Ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar Invertido, gordura Vegetal; Emulsificantes monoglicerídeos de ácidos Graxos Polisorbato 80; Estearoil-2-lactil Lactato de Sódio, conservador Propionato de Cálcio; Contém Glúten; Pesando 300g; Embalado em saco plástico Pvc atóxico, com validade Mín.de 10 (dez) dias a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3.029, de 16/04/99) e (port.593, de 25/08/99).

### **47) Pão, tipo Francês (Kg)**

Pão Francês; Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e ácido fólico; Açúcar, Fermento Biológico, Sal, Gordura vegetal; E outros ingredientes permitidos e próprios da receita; Peso médio individual de 50 gramas; Embalagem Primária Adequada para Alimentos; e suas Condições deverão estar de acordo com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02; Rdc 263/05 e Alterações Posteriores.

### **48) Pêra, tipo Williams (Kg)**



## **Câmara Municipal de Várzea Paulista**

Pêra; Tipo Williams; Com Peso Unitário entre 150 e 200 gramas; Formato oblongo; apresentando coloração da casca amarela a verde; e polpa branca; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; Não apresentar os Defeitos Como: Ferimento, Podridão, Amassado ou Defeito de Polpa; Devendo ser entregue em embalagem saco plástico; Contendo Peso Líquido, Produto Sujeito a Verificação no ato da entrega.

### **49) Pêssego, tipo Nacional (Kg)**

Pêssego; Tipo Nacional; Formato globoso; caroso semi-aderido, apresentando coloração da polpa branca, sabor doce-acidulado e pele róseo-avermelhada; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; Não apresentar os Defeitos Como: Ferimento, Podridão, Amassado ou Defeito de Polpa; Devendo ser entregue em embalagem saco plástico; Contendo Peso Líquido, Produto Sujeito a Verificação no ato da entrega.

### **50) Pirulito, sabor framboesa, embalagem com 120 gramas**

Pirulito, sabor framboesa, formato bola, composto de Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor e Sabor Próprios; Embalagem Primária Filme Bopp Metalizado, Embalado Individualmente com peso mínimo de embalagem total de 120 Gramas; Embalagem Secundária Pacote Plástico, Hermeticamente Fechado e Atóxico; Com Validade Mínima de 20 Meses na data da entrega; e suas Condições deverão estar de acordo com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 265/05, Rdc201/05, Res 387/99 e alterações posteriores.

### **51) Presunto, fatiado (Kg)**

Presunto; Cozido, Fatiado e Resfriado, Transportado e Conservado em Temperatura Inferior a 8°C; com Validade Mínima de 05 Dias na data da entrega; Composto de Carne de Pernil Suíno, Sal e Outros Ingredientes Permitidos; Com Aspecto, Cor, Sabor e Odor Característicos; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Plástico Transparente, Atóxica; e Suas Condições Deverão estar de Acordo Com a Instrução Normativa 20/00, Decreto 12.486/78, In 22/05, Portaria 1004/98, Portaria 368/97; Resolucao Rdc 12/01, Rdc 259/02 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificação no ato da entrega.

### **52) Queijo, tipo Minas Frescal, embalagem com 250 gramas**



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

Queijo; tipo Minas Frescal, Com Sal Transportado e Conservado em Temperatura não Superior a 8°C; Embalado Em Plástico Inviolável, com Validade Mínima de 20 Dias na data da entrega; e suas Condições deverão estar de acordo com a Portaria 352/97 e Instrução Normativa 04/04(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 14/14 e suas Alterações Posteriores; Produto sujeito a conferência no ato da entrega.

### **53) Queijo, tipo Mussarela, fatiado (Kg)**

Queijo; Mussarela, fatiada, Transportado e Conservado Em Temperatura Não Superior a 8°C; com Validade Mínima de 05 Dias na data da entrega; Embalado; Em Plástico Inviolável Primária de Plástico Transparente e Atoxico, Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; e suas Condições deverão estar de acordo com a Portaria 364/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e suas Alterações Posteriores; Produto sujeito a conferência no ato da entrega.

### **54) Refrigerante Cola, lata, 350ml, Diet/Light**

Refrigerante dietético; sabor Cola; Composto de água gaseificada, Extrato de Noz de Cola, cafeína, corante caramelo; Acidulante e outros ingredientes permitidos, Isento de corantes artificiais; embalagem primária Lata de Alumínio, hermeticamente fechada; Embalagem secundária plástico resistente; com validade mínima de 144 dias a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 19/13 (mapa), Rdc 05/07, Rdc 12/01; Rdc 259/02, Rdc 360/03 e alterações posteriores.

### **55) Refrigerante Cola, lata, 350ml**

Refrigerante; Sabor Cola; Composto de Água Gaseificada, Açúcar, Extrato de Noz de Cola, Cafeína, Corante Caramelo; Acidulante e Outros Ingredientes Permitidos, Isento de Corantes Artificiais; Embalagem Primária Lata de Alumínio, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundária Plástico Resistente; Com Validade Mínima de 144 Dias na data da entrega; e suas Condições deverão estar de acordo Com a Instrução Normativa 19/13 (mapa), Rdc 05/07, Rdc 12/01; Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores.

### **56) Refrigerante Cola, pet 2L, Diet/Light**

Refrigerante dietético; sabor Cola; Composto de água gaseificada, Extrato de Noz de Cola, cafeína, corante caramelo; Acidulante e outros ingredientes permitidos, Isento de corantes artificiais; embalagem primária Garrafa Pet, Hermeticamente fechada; embalagem secundária plástico resistente; com validade mínima de 144 dias a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 19/13 (mapa), Rdc



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

05/07, Rdc 12/01; Rdc 259/02, Rdc 360/03 e alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega.

### **57) Refrigerante Cola, pet 2,L**

Refrigerante; Sabor Cola; Composto de água gaseificada, açúcar, Extrato de Noz de Cola, cafeína, corante caramelo; Acidulante e outros ingredientes permitidos, Isento de corantes artificiais; embalagem primária Garrafa Pet, Hermeticamente fechada; embalagem secundária plástico resistente; com validade mínima de 144 dias a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 19/13 (mapa), Rdc 05/07, Rdc 12/01; Rdc 259/02, Rdc 360/03 e alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega.

### **58) Refrigerante Guaraná, pet 2L**

Refrigerante; Sabor Guaraná; Composto de água gaseificada, açúcar, Extrato de Semente de Guaraná, corante caramelo, Acidulante; conservante e outros ingredientes permitidos, isento de corantes artificiais; Embalagem primária Garrafa Pet, Hermeticamente fechada; Embalagem secundária plástico resistente; com validade mínima de 72 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 19/13 (mapa), Rdc 05/07, Rdc 12/01; Rdc 259/02, Rdc 360/03 e alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega.

### **59) Refrigerante Guaraná, pet 2L, Diet/Light**

Refrigerante Dietético; Sabor Guaraná; Composto de água gaseificada, Extrato de Semente de Guaraná, corante caramelo, Edulcorante; conservante e outros ingredientes permitidos, Isento de corantes artificiais; embalagem primária Garrafa Pet, Hermeticamente fechada; embalagem secundária plástico resistente; com validade mínima de 72 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 19/13 (mapa), Rdc 05/07, Rdc 12/01; Rdc 259/02, Rdc 360/03 e alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega.

### **60) Requeijão cremoso, embalagem com 250 gramas**

Requeijão Cremoso; com Validade Mínima de 30 Dias na data da entrega; Composto de Creme de Leite, Leite, Manteiga, Cloreto de Sódio, Cloreto de Cálcio, Fermento Lático; Coalho; Transportado e Conservado Em Temperatura Não Superior a 10°C; Cor, Sabor e Odor Característico; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 359/97, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega.

### **61) Sal refinado, iodado, embalagem com 1 kg**



## **Câmara Municipal de Várzea Paulista**

Sal refinado, iodato de potássio, antiemectantes: Ferrocianeto de Sódio e Alumínio Silicato de Sódio; em embalagem saco plástico atóxico, com 1 kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 180 dias da entrega do produto. e Suas Condições deverão estar de Acordo com a Lei 6.150/74, Decreto 75.697/75, Rdc 23/13, Rdc 259/02 e Alterações Posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega.

### **62) Salame, tipo Italiano, fatiado, embalagem com 100 gramas**

Salame; Tipo Italiano, Fatiado e Resfriado, Transportado e Conservado em Temperatura Inferior a 10°C; com Validade Mínima de 05 Dias na data da entrega; Composto de Carne de Suína, Carne bovina, Sal e Outros Ingredientes Permitidos; Com Aspecto, Cor, Sabor e Odor Característicos; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Plástico Transparente, Atoxica; e Suas Condições Deverão estar de Acordo Com a Instrução Normativa 20/00, Decreto 12.486/78, In 22/05, Portaria 1004/98, Portaria 368/97; Resolução Rdc 12/01, Rdc 259/02 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação no ato da entrega.

### **63) Suco concentrado sabor Maracujá**

Suco concentrado sabor Maracujá, galão com 5 litros, com capacidade de dissolução em 30 litros, para máquina tipo refresqueira; Podendo Ser Adicionado de Outros Ingredientes Permitidos, de Cor Própria, sabor e Aroma Característicos da Fruta; Com Validade Mínima de 6 Meses na Data Da Entrega; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada, Atóxica, Lacrada; e suas Condições deverão estar de Acordo Com a Instrução Normativa 01/00(mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, Rdc 360/03, rdc 05/07 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação no Ato da entrega.

### **64) Suco concentrado sabor Laranja**

Suco concentrado sabor Laranja, galão com 5 litros, com capacidade de dissolução em 30 litros, para máquina tipo refresqueira; Podendo Ser Adicionado de Outros Ingredientes Permitidos, de Cor Própria, sabor e Aroma Característicos da Fruta; Com Validade Mínima de 6 Meses na Data Da Entrega; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada, Atóxica, Lacrada; e suas Condições deverão estar de Acordo Com a Instrução Normativa 01/00(mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, Rdc 360/03, rdc 05/07 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação no Ato da entrega.

### **65) Suco concentrado sabor Tangerina**

Suco concentrado sabor Tangerina, galão com 5 litros, com capacidade de dissolução em 30 litros, para máquina tipo refresqueira; Podendo Ser Adicionado de Outros Ingredientes Permitidos, de Cor Própria, sabor e



## **Câmara Municipal de Várzea Paulista**

Aroma Característicos da Fruta; Com Validade Mínima de 6 Meses na Data Da Entrega; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada, Atóxica, Lacrada; e suas Condições deverão estar de Acordo Com a Instrução Normativa 01/00(mapa),rdc 12/01,rdc 259/02, Rdc 360/03,rdc 05/07 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação no Ato da entrega.

### **66) Suco concentrado sabor Uva**

Suco concentrado sabor Uva, galão com 5 litros, com capacidade de dissolução em 30 litros, para máquina tipo refresqueira; Podendo Ser Adicionado de Outros Ingredientes Permitidos, de Cor Própria, sabor e Aroma Característicos da Fruta; Com Validade Mínima de 6 Meses na Data Da Entrega; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada, Atóxica, Lacrada; e suas Condições deverão estar de Acordo Com a Instrução Normativa 01/00(mapa),rdc 12/01,rdc 259/02, Rdc 360/03,rdc 05/07 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação no Ato da entrega.

### **67) Suco, embalagem Longa Vida, 1L, sabor Goiaba**

Suco de Fruta Integral; Sabor de Goiaba; Composto de Suco e Polpa Da Fruta; Edulcorantes e Outros Ingredientes Permitidos; Apresentando Cor, Cheiro e Sabor Próprio; Validade Mínima 6 meses na Data Da Entrega; Com Embalagem Primaria Caixa Cartonada Aluminizada, Atoxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 42/13, In 12/03 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 05/07, Rdc 14/14; Produto Sujeito a Verificação no Ato da entrega.

### **68) Suco, embalagem Longa Vida, 1L, sabor Laranja**

Suco de Fruta Integral; Sabor de Laranja; Composto de Suco e Polpa Da Fruta; Edulcorantes e Outros Ingredientes Permitidos; Apresentando Cor, Cheiro e Sabor Próprio; Validade Mínima 6 meses na Data Da Entrega; Com Embalagem Primaria Caixa Cartonada Aluminizada, Atoxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 42/13, In 12/03 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 05/07, Rdc 14/14; Produto Sujeito a Verificação no Ato da entrega.

### **69) Suco, embalagem Longa Vida, 1L, sabor Manga**

Suco de Fruta Integral; Sabor de Manga; Composto de Suco e Polpa Da Fruta; Edulcorantes e Outros Ingredientes Permitidos; Apresentando Cor, Cheiro e Sabor Próprio; Validade Mínima 6 meses na Data Da Entrega; Com Embalagem Primaria Caixa Cartonada Aluminizada, Atoxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 42/13, In 12/03 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 05/07, Rdc 14/14; Produto Sujeito a Verificação no Ato da entrega.

### **70) Suco, embalagem Longa Vida, 1L, sabor Pêssego**



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

Suco de Fruta Integral; Sabor de Pêssego; Composto de Suco e Polpa Da Fruta; Edulcorantes e Outros Ingredientes Permitidos; Apresentando Cor, Cheiro e Sabor Próprio; Validade Mínima 6 meses na Data Da Entrega; Com Embalagem Primaria Caixa Cartonada Aluminizada, Atoxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 42/13, In 12/03 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 05/07, Rdc 14/14; Produto Sujeito a Verificação no Ato da entrega.

### **71) Suco, embalagem Longa Vida, 1L, sabor Uva**

Suco de Fruta Integral; Sabor de Uva; Composto de Suco e Polpa Da Fruta; Edulcorantes e Outros Ingredientes Permitidos; Apresentando Cor, Cheiro e Sabor Próprio; Validade Mínima 6 meses na Data Da Entrega; Com Embalagem Primaria Caixa Cartonada Aluminizada, Atoxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 42/13, In 12/03 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 05/07, Rdc 14/14; Produto Sujeito a Verificação no Ato da entrega.

### **72) Achocolatado em pó, embalagem com 400gr**

Alimento Achocolatado; Pó Fino; Composto de Açúcar, Cacau Em Pó, Sal; Emulsificante, Estabilizante e Aromatizantes; Com Cor Marrom, Sabor Chocolate e Odor Característico; Isento de Fragmentos de Insetos, Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Adequada e Hermeticamente Fechada; Com validade mínima de 6 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e alterações posteriores; Produto Sujeito a Verificação no Ato da entrega.

## **2 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

2.1 Cada produto deste termo, deverá ser entregue em embalagem, devidamente identificada e em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, umidade ou aderência ao produto, com rótulo próprio mencionando a sua composição, os dados do fabricante e contendo seus números de registro nos órgãos competentes.

2.2 As entregas deverão ocorrer em até 3 (três) dias úteis após da data da respectiva Autorização de compra contendo as quantidades e os produtos.



## **Câmara Municipal de Várzea Paulista**

2.3 A Autorização de compra será realizada pela Câmara Municipal de Várzea Paulista, emitido e autorizado pelo departamento financeiro e Presidente da Câmara, respectivamente.

2.4 Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela Detentora, para serem submetidos à apreciação superior.

2.5 Caberá à DETENTORA:

2.5.1. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital;

2.5.2. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta Câmara Municipal;

2.5.3. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento;

2.5.4. Manter as características dos produtos ofertados durante toda a execução do objeto quanto a: composição química, aparência e qualidade;

2.5.5. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade;

2.5.6. Entregar o objeto nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.



## **Câmara Municipal de Várzea Paulista**

2.6. O objeto deverá ser entregue na Câmara Municipal de Várzea Paulista, situada na Av. Fernão Dias Paes Leme, nº 284, Centro, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 13.220-000;

2.6.3. Horário de recebimento: das 09:00 às 15:00 horas;

2.7. De forma a abastecer esta Câmara Municipal, com regularidade, estimam-se aquisições com periodicidade bimestral durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

### **3 - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO**

3.1 Os produtos objetos deste pregão serão aceitos da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos objetos licitados com as especificações;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade dos objetos licitados;
- c) Os produtos objetos, ainda que recebidos em caráter definitivo, deverão ser substituídos pela DETENTORA, quando comprovada a existência de incorreções, defeitos e prazos de validade fora das especificações do edital, para a substituição em 2 (dois) dias, após notificação pela Câmara Municipal.

3.2 Caracterizada a inexecução total, nos termos do subitem acima, a DETENTORA deverá providenciar a retirada do material rejeitado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação escrita emitida por esta Câmara Municipal.



## **Câmara Municipal de Várzea Paulista**

3.3. As demais irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento pela DETENTORA da notificação, por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

3.4. O recebimento definitivo não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## ANEXO III

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2020

### PREGÃO PRESENCIAL – 11/2020

### MODELO DE PROPOSTA

A empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_, email \_\_\_\_\_, pela presente, propõe executar o objeto licitado deste pregão, na forma presencial, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. Estimada	Valor unit. referência	Valor Total Referência

1) Estão inclusos no preço proposto os custos com tributos, encargos financeiros, frete, toda e qualquer despesa, bem como os acessórios indispensáveis ao perfeito funcionamento do serviço solicitado.

2) Forma de pagamento: (conforme edital Edital)

3) Os produtos serão fornecidos com prazos de validades de acordo com os prazos de consumo previstos no Anexo II do Edital, contados a partir da data de emissão da nota fiscal;

4) O prazo de atendimento para fins de troca dos produtos fornecidos, quando comprovada a existência de incorreções, defeitos e prazos de validade fora das especificações do edital, ocorrerá em 2 (dois) dias.

5) Validade desta Proposta: 60 (trinta) dias

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa

CARIMBO DA EMPRESA



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## ANEXO IV

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2020

### PREGÃO PRESENCIAL – 11/2020

### MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666/93 (MÃO DE OBRA DE MENORES)

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_  
CNPJ n.º \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, \_\_\_\_\_  
nac. \_\_\_\_\_ est.civil, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_ endereço \_\_\_\_\_,  
declara para todos os fins de direito, especificamente para participação da licitação  
na modalidade epigrafada e conforme Lei Federal nº 8.666/93 e Constituição  
Federal, que:

a) Não possuímos no nosso quadro de pessoal, menores de 18 anos em  
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer outro  
tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme  
disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Várzea Paulista, aos \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(Nome / RG / CPF)



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## ANEXO V

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2020

### PREGÃO PRESENCIAL – 11/2020

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_  
CNPJ n.º \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, \_\_\_\_\_  
nac. \_\_\_\_\_ est.civil, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_ endereço \_\_\_\_\_,  
declara para todos os fins de direito, especificamente para participação da licitação  
na modalidade epigrafada e conforme Lei Federal nº 8.666/93 e Constituição  
Federal, que:

- a) Nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública  
do município de Várzea Paulista, direta ou indiretamente. (Art. 87 III)
- b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera; (Art. 87  
IV)

Várzea Paulista, aos \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(Nome / RG / CPF)



# **Câmara Municipal de Várzea Paulista**

## **ANEXO VI**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2020**

#### **PREGÃO PRESENCIAL – 11/2020**

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À

**Câmara Municipal de Várzea Paulista**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo)  
Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para  
participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o  
regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do  
disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e  
alterações.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## ANEXO VII

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2020

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO INTEGRAL DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_  
CNPJ n.º \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, \_\_\_\_\_  
nac. \_\_\_\_\_ estado civil, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_  
e \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
endereço \_\_\_\_\_, declara para todos os fins  
de direito, especificamente para participação da licitação na modalidade epigrafada  
e conforme Lei Federal nº 8.666/93 e Constituição Federal, que:

- a) Nossa empresa **cumpr integralmente** os requisitos exigidos para a  
habilitação no referido Processo Licitatório.
- b) E, qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefone  
de contato será comunicada, imediatamente, até o fim de nossa  
participação neste Processo Licitatório.

Várzea Paulista, aos \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(Nome / RG / CPF)



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## ANEXO VIII

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020**

### **MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

Obs. Assinatura juntamente com a Ata de Registro de Preços

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

**CONTRATADA:**

---

**CONTRATO Nº** \_\_\_\_\_

**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios para consumo na Câmara Municipal de Várzea Paulista, conforme especificações e condições constantes no Anexo II do Edital.

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)**

---

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados na Imprensa Oficial do Município, Caderno do Poder Legislativo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709,



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Várzea Paulista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.**

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

### **CONTRATANTE/GESTOR DO ÓRGÃO:**

**Nome:** GUILHERME CÉSAR ZAFANI

**Cargo:** Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista

**CPF:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_

**E-mail institucional:** contato@camaravarzea.sp.gov.br

**Telefone(s):** (11) 4596-9700

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

### **Pela DETENTORA:**

**Nome:**

\_\_\_\_\_

**Cargo:**

\_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_

**Endereço residencial completo:**

\_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

**E-mail institucional:**

---

**E-mail pessoal:**

---

**Telefone(s):**

---

**Assinatura:**

---

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

(\*\*) Nº da ata de registro de preço será fornecido após adjudicação e homologação do vencedor.